

EDITAL CRI 071/2025
RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná-UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna público o edital de resultado final provisório do **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira** do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) e Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS) da UENP, referente aos editais CRI 052/2025, CRI 059/2025 e CRI 061/2025.

1. RESULTADO FINAL PROVISÓRIO

1.1. Programa de Pós-Graduação em Ensino.

CANDIDATO	CÓDIGO	NOTA	SITUAÇÃO
5.037.7-**	2025011001	8,0	PROFICIENTE (P)
0.798.7-**	2025011002	8,5	PROFICIENTE (P)
2.808.9-**	2025011003	8,5	PROFICIENTE (P)
0.982.6-**	2025011004	--	NÃO COMPARECEU
8.313.7-**	2025011005	6,5	NÃO PROFICIENTE (NP)
3.846.0-**	2025011006	--	NÃO COMPARECEU
2.785.1-**	2025011007	8,2	PROFICIENTE (P)

1.2. Mestrado Profissional em Letras.

CANDIDATO	CÓDIGO	NOTA	SITUAÇÃO
1.158.4-**	2025011101	8,25	PROFICIENTE (P)
5.619.1-**	2025011102	8,5	PROFICIENTE (P)
1.876.6-**	2025011103	5	NÃO PROFICIENTE (NP)
8.905.4-**	2025011104	8,5	PROFICIENTE (P)
3.865.8-**	2025011105	7,5	PROFICIENTE (P)

Coordenadoria de Relações Internacionais

2.792.6-**	2025011106	--	NÃO COMPARECEU
5.611.6-**	2025011107	8,0	PROFICIENTE (P)

2. DOS PEDIDOS DE RECURSO

2.1. O candidato terá até o dia **16 de dezembro de 2025** para iniciar o processo de recurso, solicitar ao e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br o encaminhamento da folha de respostas padrão e da folha de respostas definitiva do candidato, para a devida fundamentação do pedido, e solicitar revisão de prova via pedido devidamente fundamentado neste mesmo e-mail.

2.2. Caberá à Coordenadoria de Relações Internacionais avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

2.3. O resultado do pedido de revisão será publicado até o dia **19 de dezembro de 2025**.

2.4. Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

2.5. Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

2.6. Caso nenhum candidato manifeste interesse recursal, este edital automaticamente será considerado o resultado final definitivo.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho - PR, 10 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte

Coordenador de Relações Internacionais

cr.internacionais@uenp.edu.br

Portaria 81/2023- Reitoria